

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 135, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO
DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC

RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE
EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA
E CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
PARA CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e em face de acórdãos judiciais, torna público o resultado definitivo da etapa de exames biométricos e avaliação médica e a convocação para a etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS NO RESULTADO DA ETAPA DE EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

1.1 Candidatos, na condição sub judice, que compareceram à etapa de exames biométricos e avaliação médica foram considerados aptos na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo (em ordem alfabética).

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197106945, RODRIGO FERREIRA CARVALHO (sub judice, Processo nº 0708280-29.2019.8.07.0018); 197109089, THIAGO ALBERTO BITTENCOURT BASTOS (sub judice, Processo nº 0704701-79.2019.8.07.0016).

2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista o resultado positivo na etapa de exames biométricos e avaliação médica conforme indicado no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tomando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

3 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 CONVOCAR para a etapa de avaliação psicológica os candidatos, na condição sub judice, citado no subitem 1.1.1 acima.

3.2 Na avaliação psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerado recomendado ou não-recomendado.

3.3 O candidato considerado não-recomendado na avaliação psicológica ou que não comparecer para a realização da etapa, será eliminado do concurso público.

3.4 A não-recomendação na avaliação psicológica não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicará que o candidato não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo a que concorre.

3.5 A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 2, de 21 de janeiro de 2016.

3.6 Não haverá 2ª (segunda) chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. O candidato que não comparecer no local, data e horário determinado no item 4 a seguir estará, automaticamente, eliminado do concurso público.

4 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA OS TESTES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

4.1 A etapa de avaliação psicológica de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no dia 02 de outubro de 2020 (sexta-feira), com início às 9h (nove horas), no IADES - Instituto Americano de Desenvolvimento, localizado no SIBS Quadra 1 - Conjunto A - Lote 5 - Núcleo Bandeirante/DF - CEP 71.736-101.

4.2 Para submeter-se a etapa de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designado no subitem 4.1 acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> oportunamente.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E
FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

Processo: 00053-00098581/2019-69 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo diversos (cimentos, cones de papel e guta, lima, grampos,

medicações, instrumentos, brocas, etc) para atividade de endodontia da Policlínica Odontológica do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa que a presente licitação, publicada a ABERTURA no DOU nº 143 e DODF nº 141, ambos de 28/07/2020, restou fracassada nos grupos 01, 02, 06 e deserta nos grupos 03, 04, 05, 07. Inf.: (61) 3901-3481.

HÉLIO PEREIRA LIMA
 Diretor

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO - RETORNO DE FASE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2020

Processo: 00053-00083542/2019-67 - CBMDF. TIPO: Maior desconto. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos comuns de manutenção corretiva e preventiva, sob demanda, com fornecimento de materiais (peças, acessórios e componentes genuínos e originais, lubrificantes e insumos) para 24 (vinte e quatro) viaturas tipo Auto Bomba Tanque Florestal (ABTF). O pregoeiro, tendo em vista que o recurso impetrado pela empresa MASV DEFENSE PROJETOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI foi julgado procedente, convoca as empresas participantes para o prosseguimento da fase de aceitação de propostas. DATA: 14/09/2020 às 14:00h. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
 Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00013281/2020-54. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Objeto do Processo: Tarifa extraordinária referente ao ajuste de objeto e reanálise de plano de trabalho da Proposta 6400/2020. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor da Caixa Econômica Federal. Em 09 de setembro de 2020. FAUZI NACFUR JÚNIOR-Diretor Geral.

EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2015 - SIGGO Nº:
 032612

Processo: 0113-006705/2015; ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2015 (SEI 46526279); NOME DOS CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio, do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a Empresa NETSCIENCE TECNOLOGIA LTDA-EPP, CNPJ 08.349.324/0001-41; RESUMO DO OBJETO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 018/2015 (SEI 4417130, págs. 398 a 417); EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II c/c § 4º, da Lei nº 8.666/1993 e nas Cláusulas Nona e Décima Primeira; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.126.8216.2557-2569; III - Natureza da Despesa: 3390.39; IV - Fonte de Recursos: 100 e 237; NOTA DE EMPENHO: Emissão em momento oportuno; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: de até 12 (doze) meses, de 17/09/2020 a 16/09/2021; DATA DA ASSINATURA: 03/09/2020; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa ADALTO CESAR RODRIGUES SILVA. VALOR: Anual estimado de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), com valor mensal estimado em R\$ 12.750,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais).

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2016 - SIGGO Nº:
 033679

Processo: 0113-007779/2016; ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2016 (SEI 46745577); NOME DOS CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio, do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a Empresa CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA, CNPJ 01.593.821/0001-41; RESUMO DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, REDUZIR EM R\$ 400 (QUATROCENTOS REAIS) VALOR ATUAL DO PRESENTE CONTRATO E ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 25%; EMBASAMENTO LEGAL: inciso I, alínea "b" e § 1º do artigo 65 c/c inciso II, art. 57, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Cláusula Décima do Contrato nº 023/2016 (SEI 4899642 - págs. 18 a 23) e nos art. 51 e 52 c/c Anexos IX e X da Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 da Secretária de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205 II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195-0001 III - Natureza da Despesa: 3390.30 IV - Fonte de Recursos: 100, 220, 237, 437; NOTA DE EMPENHO: Emissão em momento oportuno; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: